



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em 07/07/2020 Registrado sob o nº dee1915f Sessão de 07/07/2020 Funcionário	Indicação	38/2020 NÚMERO
AUTORIA: Ver. Fernando Valério Ramos		

INDICAMOS à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente ao prefeito de Jardim, Guilherme Alves Monteiro, para que determine ao setor competente da municipalidade, a possibilidade de retornar ao antigo Posto de Saúde da Vila Brasil, os serviços de atendimentos aos pacientes HIV/AIDS, oferecidos pelo SAE – Serviço de Atendimento Especializado, no USB Nestor Pereira, cujas duas salas oferecidas não estão atendendo as exigências básicas adequadas para efetividade e cuidado aos tratamentos.

Esta solicitação, senhores vereadores, foi feita por profissionais da área de saúde que atuam nesse setor, justificando que os serviços estão acontecendo em duas salas, sendo uma destinada ao consultório médico (infecologia), e outra à recepção, arquivo, triagem e consultório de enfermagem, permanecendo vários profissionais em uma única sala, além do paciente atendido, sabendo que, o atendimento é feito para a microrregião (Jardim, Guia Lopes da Laguna, Bonito, Caracol, Bela Vista e Porto Murtinho).

Pacientes atendidos pelo SAE, também reforçaram tal pedido, afirmando que necessitam de um espaço adequado para seus tratamentos, ficando muitas vezes expostos à espera do seu atendimento, quando o tratamento deve ser feito de maneira sigilosa e segura, inibindo o paciente a relatar suas dúvidas na frente de outras pessoas, causando constrangimentos e vergonha aos pacientes portadores do vírus, onde a sua maioria já deixou de dar continuidade aos tratamentos, devido à essa insegurança.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 07 de Julho de 2020





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Ver. Fernando Valério Ramos
Vereador(a) - PSDB

